



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 51 /2006**

**Aos Exmos. Srs. Juízes de Direito Diretores de Foro**

Senhor(a) Juiz(a),

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício n.º 1350/06, oriundo da 4ª Vara da Comarca de Crato/CE, para que sejam tomadas providências cabíveis, junto ao(s) cartório(s) de Registro de Imóveis, no sentido de verificar a existência de imóveis na propriedade da falida **Maria Gomes Cardoso**.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 27 de junho de 2006.

Desembargador **José Volpato de Souza**  
**VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO

4ª VARA - COMARCA DO CRATO

*Fórum Des. Hermes Parahyba - Rua - Álvaro Peixoto, S/N - São Miguel - CEP 63122-350 - Fone (088) - 3523-7512 - Ram. 34.*

Expeça-se Ofício circular,  
Em, 27 de junho de 2006

Des. José Volpato de Souza  
Vice-Corregedor-Geral da Justiça

OF. N° 1350 /06.

Crato-CE., 02 de junho de 2006.

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Corregedor(a),

Pelo presente expediente SOLICITO a V. Exa. que CIENTIFIQUE-SE AOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS RESPECTIVOS PARA QUE INFORME(M) A ESTE JUÍZO SOBRE A EXISTÊNCIA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA FALIDA MARIA GOMES CARDOSO - ME, C.N.P.J./MF n° 03.709.407/0001-80, Inscrição Estadual 062941810, Rua Tristão Gonçalves, n° 610 A, Centro, Crato-CE., tudo de conformidade com a determinação judicial de fls. 82 dos autos em epigrafe.

Expedido dos autos da Ação de FALÊNCIA, Processo n° 2003.0009.2202-7, tendo como Requerente BIC BRASIL S/A contra MARIA GOMES CARDOSO - ME, em trâmite por esta Secretaria da 4ª Vara.

Atenciosamente,

  
Dra. GERÍ TSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA  
Juíza de Direito - 4ª Vara  
Crato-CE.

Exmo(a). Sr(a). Dr(a).:

CORREGEDOR(A) DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Álvaro Muller da Silveira, n° 208, Centro.

CEP 88020-901

FORIANÓPOLIS-SC.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 26/JUN/2006 15:06